



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 334-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.556

Nomeia Comissão Municipal para gerência financeira das atividades dos dias 07 e 08 de setembro de 2019, Dia da Independência e Aniversário de Mirassol.

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto no Ofício nº 196, de 05 de agosto de 2019 do Departamento de Cultura e Turismo.

DECRETA:

Art.1º - Fica criada a Comissão Municipal para gerência financeira das atividades dos dias 07 e 08 de setembro de 2019, composta pelos seguintes membros:

Presidente	Erich Marszolek
Vice-Presidente	Maria Célia Guarnieri Parra Paiola
1ª Tesoureira	Cícera Sônia Santana Borges
2ª Tesoureira	Edelci Mardegan
1ª Secretária	Eliana Aparecida da Silva
2º Secretário	Thiago Antonio dos Santos
Coordenador Geral	Rodrigo Perpétuo Caldeira da Silva
Membros	Gabriela Sauer Souza
	Valéria Aparecida Rosa
	Clayton Spatini R. de Oliveira

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 06 de agosto de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa